



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000942

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano 6

Decreto

**GABINETE**

OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**DECRETO Nº 4.974, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

**Exonera e declara vacância a pedido do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, por motivo de aposentadoria a servidora, SRª. ELIZIA SILVA SALES e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonera e declarada vacância a pedido do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a servidora, SRª. ELIZIA SILVA SALES, portadora da Cédula de Identidade nº 607335732 0, SSP-BA e CPF nº 001.399.865-02, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE – SEMUS.

**Parágrafo único** – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de Agente Comunitário de Saúde, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

**Art. 2º.** Os valores indenizatórios devidos ao servidor, serão processados e pagos pelo Departamento de Recursos Humanos, ouvida a Procuradoria Jurídica.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA**, em 12 de janeiro de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br